

## PORTARIA Nº 327/20

**DISPÕE SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INSTAURADA PELO PROCESSO Nº 10768/2019.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE :-**

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo à Sindicância Administrativa instaurada pelo Processo Administrativo nº 10768/2019, mediante a Portaria nº 425/2019.

2. Para atuarem nos autos do referido Processo, fica nomeada a seguinte Comissão Recursal:

**Presidente:** Sandra Maria Palmieri Felizardo

**Secretária:** Izildinha Ap. de Castro Morgon

**Membro Auxiliar:** Carlos Roberto Gruel

3. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

**4. Revoga-se a Portaria nº 312/2020.**

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de novembro de 2020.



**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal



**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria